

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0437/1998 DE 1998.

MATERIA LEGISLATIVA: FL

01-0437/1998 DE 18/06/98

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E N E N T A:

Denomina de Praça Rubens Cunha o espaço livre sem denominação localizado na Rua Odete Gomes Barreto com a Rua Barreto Menezes, e da outras providencias.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:37:42

00000016064-41



O B S E R V A C O E S:

Lei nº 12.853/99 de 11/6/99
DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 07/06/99

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituta



220
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº 01 de proc.
nº 437 de 1998

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 18 JUN 1998

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0437/1998

Const. e Justiça
Paul. Urbana
Educação
Finanças e Contas
PRESIDENTE

Denomina de Praça Rubens Cunha o espaço livre sem denominação localizado na Rua Odete Gomes Barreto com a Rua Barreto Menezes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

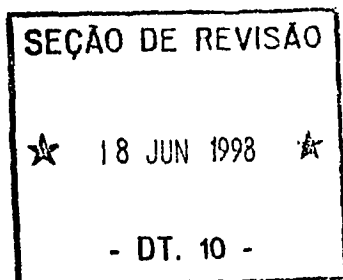
Art. 1º - Fica denominada de Praça Rubens Cunha o espaço livre delimitado pelas Ruas Odete Gomes Barreto e Barreto de Menezes, Vila Nova Manchester.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1998.

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) ao processo nº _____	rubrica _____
caso(s) sob nº _____	formação sob nº _____
n.º 5 123/6 98	Ed



Folha no	02	de proc.
no	437	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Rubens Cunha o espaço livre (área verde) sem denominação localizado na Rua Odete Gomes Barreto com a Rua Barreto de Menezes.

Nascido no dia 15 de janeiro de 1920, no município de Cravinhos – SP. Filho de Manoel Cunha e de Adelaide Cunha. Foi casado com Lourdes Reverse Cunha, deixando 04 filhos: Manoel, José Carlos, Maria Aparecida e Rubens.

Vindo para São Paulo, fixou residência no Bairro de Vila Manchester, onde iniciou aos 14 anos de idade sua vida profissional, trabalhando como office-boy e após algum tempo, galgou vários cargos de relevante importância. Aposentou-se em 1978.

Após a sua aposentadoria desenvolveu trabalho comunitário, ajudando as entidades filantrópicas do bairro, asilos, igrejas e instituições beneficentes.

Durante toda sua vida, colecionou um grande número de bons amigos.

Faleceu no dia 15 de março de 1994, cercado do carinho de seus familiares e amigos.

Nada mais justo que esta Casa preste uma homenagem ao cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento de seu bairro.



CERTIDÃO DE OBITO

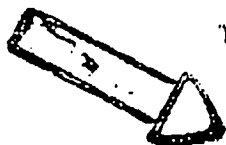
Certifico que sob nº 40545, às fls. 228V, do livro C nº 034, lavrado em 17 de março de 1994, está registrado o assento de RUBENS CUNHA, falecido no dia quinze de março de mil novecentos e noventa e quatro (15/03/1994), às nove horas e três minutos, neste subdistrito, rua Gaspar de Lemos, 829, de sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, natural de Cravinhos, SP, com 74 anos de idade, nascido em 15 de janeiro de 1920, estado civil casado, filho de Manoel Cunha e de Adelaide Cunha, falecidos, tendo sido declarante (lavrado nos termos do Prov. nº 26/81 da C. G. J.). Obito atestado pelo Dr. Rubens Cascapera Junior, que deu como causa da morte: embolia pulmonar aguda, vasculopatia periférica, diabetes mellitus. O sepultamento foi no cemitério do Carmo, nesta Capital.

Observações: O falecido era casado com Lourdes Reverse Cunha em Cravinhos, SP, em data ignorada. Deixou bens e quatro filhos: Manoel, Jose Carlos, Maria Aparecida e Rubens, maiores. Era eleitor e reservista.

O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, por Manoel Luiz Reverse Cunha, que subscreveu a declaração nº 78066, arquivada neste cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Tatuapé - São Paulo, 17 de novembro de 1994



O oficial

Emolumentos e Selos
R\$ 1,05
Proces. de dados
R\$ 0,66
(Selos pagos por verba)

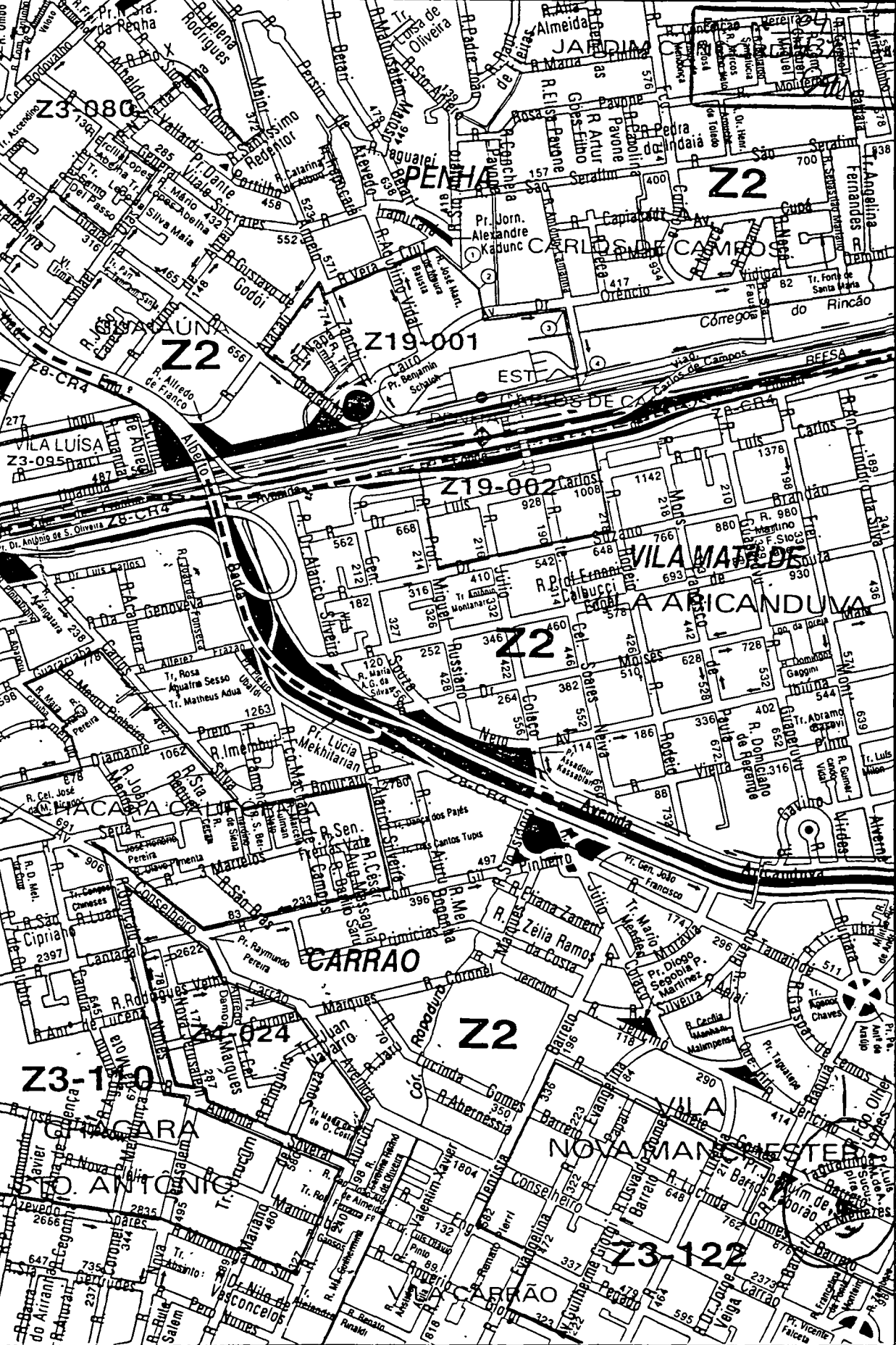
Digitado por: Cléia

Nair Arruda Cardoso
escrevente autorizada

270 Cartório de Registro Civil - Tatuapé, São Paulo Capital
R. Domingos Agostin, 148 - Conceição Ap. Filz Cesar - Escriva
Reconheço a firma autografa de NAI ARRUDA CARDOSO.
São Paulo, 17 de novembro de 1994.
Em testemunha da verdade.

() Ana Lucia M. N. Ferreira () Naura Vieira de Sousa
Firma 0,44: Doc. Dados 0,44: Total 0,92:

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z



A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z



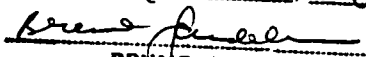
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

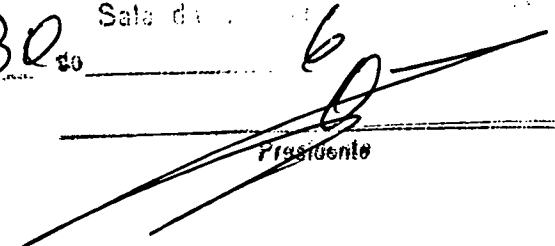
do processo nº 437 de 19 .. 98 22 06 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 22-06-98


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça
24/6/98

BRUNO GANDRIMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/6/98 às 1900 hs.

Ao Nobre Vereador MILTON LEITE, D/60
para relatar.
em 30 de 6 de 98 IUD
MORGANTI

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º *06-#*

Em *14* / *8* / *90*

(a) *[Signature]*



Folha Nº 46 do proc.
Nº 437/98 do 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 437/98, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA RUBENS CUNHA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 437/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 11/8/98.

Wadih Mourão
WADIH MOURÃO
PRESIDENTE

DEFIRO .

[Assinatura]
Presidente

EM 14/08/98 A LEG. 3

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

14/08/98

16:00 L K

Sra. Ana Maria.

Providenciar ofício ao Executivo, solicitando informações.

14-08-98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

14-08-98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE em anexo 5
documento 5 e papel de informação
publicado 5 sob folha 5 p.º 07209
Em 03/09/98

Kary



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de agosto de 1998.

Folha n.º	07	do proc
N.º	437	de 19 98
C. funcionário	140	

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0773/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 437/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Rubens Cunha o espaço livre sem denominação localizado na Rua Odete Gomes Barreto com a Rua Barreto de Menezes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 437/98 de fls. 01, do croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

idjs.



Folha n.º 08 do proc.
N.º 437 de 1998
Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de agosto de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 773/98, de
20/08/98, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 437/98, de autoria Ver. Toninho Paiva.

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 437/98 de fls. 01, do cre-
qui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls 06.

RECEBI EM:
21/08/98



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 7097

do processo n.º 437 de 19 91 03 09 98 (a) Kay

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 03/09/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/09/98 às 17:00hs



APROVADO EM SESSÃO DE 22/09/98
Pelo Conselho de Estado, em 22/09/98, o
Projeto de Lei nº 1.111, de 1998, que
dispõe sobre a organização e o funcionamento
do Conselho de Estado, com as alterações
aprovadas em 17/09/98.

RECEBIDO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EM 22/09/98 ÀS 17:00HS

ART. 1º

Art. 1º

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 12

Em 22.09.98

(a) m

438



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 17 de SETEMBRO de 1998

Folha No 40 do proc
No 437 de 1998
O funcionário [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

190 798

15 - DOCREC
15-0242/1998

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 17/9/98
às 16:10 horas

COPIAS PARA: [assinatura]
[assinatura]

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

[assinatura]
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO EM LEG. 3

18/09/98

17:30 h *RS.*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 21/09/98

JS
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IM
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/9/98 às 16:00 hs



Folha N.º	11	do proc.
N.º	437	de 1998
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 437/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0773/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 190/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No	12	do pros
No	437	do 1998
O funcionário	m	

folha de informação n.º 8

do processo n.º 1338.0.166.619.2 em 04/09/98. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEME D'AMAS

Assist. Administ.

SEHAB - CAST

CASE G

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 437/98 MEMO ATL : 1.307/98 TONINHO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM

LEGISLACAO : DE/34.049/94

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC RUBENS CUNHA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELAS RUAS
ODETE DOMES BARRETO E BARRETO DE MENEZES. (SETOR 055 - QUADRA: 005).

04/09/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-G

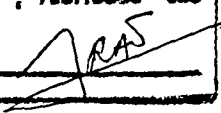
CASE G.

08 SET 1998

60.14.0.000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data para a informação, rubricado sob

folha n.º 13, 13/10/98 e/ 



PUBLICAÇÃO EM

13/10/98
Câmara Municipal de São Paulo
16 - PAR
16-1470/1998

Folha No 13 do proc
No 437 de 1998
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 437/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar PRAÇA RUBENS CUNHA, o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Odete Gomes Barreto e Barreto de Menezes situado na Vila Nova Manchester - Distrito do Carrão.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /98 AO PROJETO DE LEI Nº 437/98.

Denomina Praça Rubens Cunha
logradouro público
inominado situado na Vila
Nova Manchester - Distrito
do Carrão, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Rubens Cunha" o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Odete Gomes Barreto e Barreto de Menezes, situado na Vila Nova Manchester - Distrito do Carrão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

17 - RELCOM
17-0683/1998



Folha No. 14 do proc
No 437 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 32 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

13/10/98

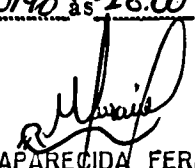
RECTOR
13/10/98

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 15/10/98


Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 15/10/98 às 16:00 hs.


ROSAURO APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR A. SPASATI

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

15 / 10 / 98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

QUE, Juntado nesta data para para informação, rubricado e

em 15 / 30 / 10 / 98

ROSAURO APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar



Folha n.º # 15 # do proc.
N.º # 434 # de 1988
8 Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno.

Em 30 / 10 / 98.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

11

20 11 70 21

4/11

1027
4414

08 27 52

1027 4414 01
1027 4414 01

02 06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Juntado nesta data copiada para informação rubricada (con)	
16/05/11/98	

ROSAURA APARECIDA FERRAIO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1724/1998

**PARECER COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº437/98**

Trata-se de projeto de lei do nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo denominar Praça Rubens Cunha o logradouro público delimitado pelas Ruas Odete Gomes Barreto e Barreto de Menezes (Setor 055, Quadra 005), na Vila Nova Manchester, Distrito do Carrão.

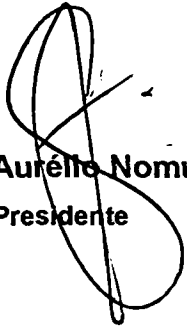
O presente projeto de lei está acompanhado de justificativa, cópia da Certidão de Óbito e cópia do guia de ruas com a indicação do local.

O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, informou tratar-se de logradouro oficial, sem CADLOG, sem denominação e que o nome proposto não constitui homonímia. Entretanto, observou que os dados técnicos são insuficientes para caracterização do logradouro a ser denominado.

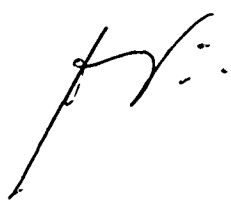
A Comissão de Constituição e Justiça, com base nas informações do Executivo, apresentou Substitutivo com a descrição corrigida.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/11/98


Vereador Aurélio Nomura
Presidente


Vereadora Aldaíza Sposati
Relator


17 - RELCOM
17-3182/1998

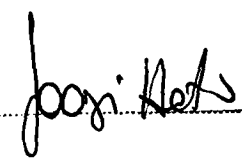
4217
A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 30 / 12 / 82


ROSAURO APARECIDA FERRAIOLI
Assistente Parlamentar

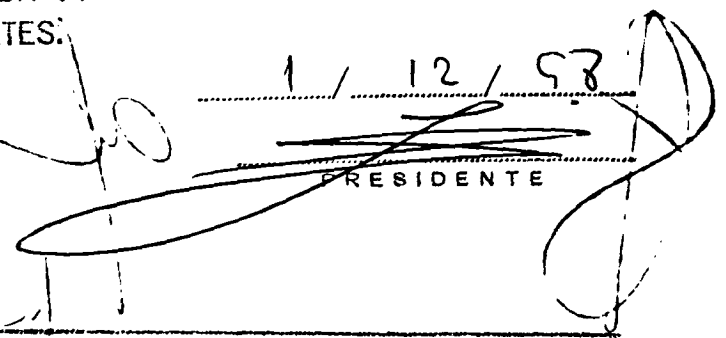
Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 11/12/82 as 12:25 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

1 / 12 / 82


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5.20 - 1.ª Turma - 1.ª Seção - 1.ª Subseção - 1.ª Divisão - 1.ª Diretoria - 1.ª Gerência - 1.ª Coordenação - 1.ª Assessoria - 1.ª Consultoria - 1.ª Comissão - 1.ª Comissão de Educação, Cultura e Esportes

folhas de 11 No 26 2 55 01



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0063/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 437/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a presente proposição objetiva dar o nome de "Praça Rubens Cunha" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Odete Gomes Barreto e Barreto de Menezes, situado na Vila Nova Manchester, Distrito do Carrão.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Ilustre Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de homenagear uma pessoa, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, prestativa, honesta e trabalhadora, que conseguiu o respeito e a consideração dos seus vizinhos e colegas, desenvolvendo importante trabalho comunitário e ajudando as entidades filantrópicas, beneficentes e eclesásticas do seu Bairro. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/2/99.

Presidente

Relator

Ana Maria Bualdo

17 - RELCOM
17-6010/1999

À Douta Comissão, de
Finanças e Orçamento
Em, 8/3/99

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10633

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento
DA COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES
Em 10/03/99

Teria a autoria do nome "Bairro do Torrinho Paiva", a
prescrita proposição, a qual foi apresentada ao
logradouro público nomeado, situado na Vila Nova Manchester, Distrito do
Bairro de Meneses, situado na Vila Nova Manchester, Distrito do
Bairro de Meneses, situado na Vila Nova Manchester, Distrito do

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Recebidas as informações de
pode a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela validade da
matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões
de CASE-4. Por sua vez, a incluída Comissão de Constituição e Justiça, Metropolitana
e Meio Ambiente também se posiciona favoravelmente à medida, na forma do
substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos
que a proposição em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis,
momento por tratar-se de homenagem a uma pessoa, segundo os dizeres da
Justificativa deste PL, prestativa, honesta e trabalhadora, que conseguiu o
respeito e a consideração dos seus vizinhos e colegas, desenvolvendo
importante trabalho comunitário e ajudando as entidades filantrópicas,
benéficas e eclesásticas do seu Bairro. Assim, a homenagem é justa e o
projeto meritório e de interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado
com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Presidente

Relator

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE em anexo a data de 10/03/99, a proposta de emenda (M) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z) (AA) (AB) (AC) (AD) (AE) (AF) (AG) (AH) (AI) (AJ) (AK) (AL) (AM) (AN) (AO) (AP) (AQ) (AR) (AS) (AT) (AU) (AV) (AW) (AX) (AY) (AZ) (BA) (BB) (BC) (BD) (BE) (BF) (BG) (BH) (BI) (BJ) (BK) (BL) (BM) (BN) (BO) (BP) (BQ) (BR) (BS) (BT) (BU) (BV) (BW) (BX) (BY) (BZ) (CA) (CB) (CC) (CD) (CE) (CF) (CG) (CH) (CI) (CJ) (CK) (CL) (CM) (CN) (CO) (CP) (CQ) (CR) (CS) (CT) (CU) (CV) (CW) (CX) (CY) (CZ) (DA) (DB) (DC) (DD) (DE) (DF) (DG) (DH) (DI) (DJ) (DK) (DL) (DM) (DN) (DO) (DP) (DQ) (DR) (DS) (DT) (DU) (DV) (DW) (DX) (DY) (DZ) (EA) (EB) (EC) (ED) (EE) (EF) (EG) (EH) (EI) (EJ) (EK) (EL) (EM) (EN) (EO) (EP) (EQ) (ER) (ES) (ET) (EU) (EV) (EW) (EX) (EY) (EZ) (FA) (FB) (FC) (FD) (FE) (FF) (FG) (FH) (FI) (FJ) (FK) (FL) (FM) (FN) (FO) (FP) (FQ) (FR) (FS) (FT) (FU) (FV) (FW) (FX) (FY) (FZ) (GA) (GB) (GC) (GD) (GE) (GF) (GG) (GH) (GI) (GJ) (GK) (GL) (GM) (GN) (GO) (GP) (GQ) (GR) (GS) (GT) (GU) (GV) (GW) (GX) (GY) (GZ) (HA) (HB) (HC) (HD) (HE) (HF) (HG) (HH) (HI) (HJ) (HK) (HL) (HM) (HN) (HO) (HP) (HQ) (HR) (HS) (HT) (HU) (HV) (HW) (HX) (HY) (HZ) (IA) (IB) (IC) (ID) (IE) (IF) (IG) (IH) (II) (IJ) (IK) (IL) (IM) (IN) (IO) (IP) (IQ) (IR) (IS) (IT) (IU) (IV) (IW) (IX) (IY) (IZ) (JA) (JB) (JC) (JD) (JE) (JF) (JG) (JH) (JI) (JJ) (JK) (JL) (JM) (JN) (JO) (JP) (JQ) (JR) (JS) (JT) (JU) (JV) (JW) (JX) (JY) (JZ) (KA) (KB) (KC) (KD) (KE) (KF) (KG) (KH) (KI) (KJ) (KK) (KL) (KM) (KN) (KO) (KP) (KQ) (KR) (KS) (KT) (KU) (KV) (KW) (KX) (KY) (KZ) (LA) (LB) (LC) (LD) (LE) (LF) (LG) (LH) (LI) (LJ) (LK) (LL) (LM) (LN) (LO) (LP) (LQ) (LR) (LS) (LT) (LU) (LV) (LW) (LX) (LY) (LZ) (MA) (MB) (MC) (MD) (ME) (MF) (MG) (MH) (MI) (MJ) (MK) (ML) (MM) (MN) (MO) (MP) (MQ) (MR) (MS) (MT) (MU) (MV) (MW) (MX) (MY) (MZ) (NA) (NB) (NC) (ND) (NE) (NF) (NG) (NH) (NI) (NJ) (NK) (NL) (NM) (NN) (NO) (NP) (NQ) (NR) (NS) (NT) (NU) (NV) (NW) (NX) (NY) (NZ) (OA) (OB) (OC) (OD) (OE) (OF) (OG) (OH) (OI) (OJ) (OK) (OL) (OM) (ON) (OO) (OP) (OQ) (OR) (OS) (OT) (OU) (OV) (OW) (OX) (OY) (OZ) (PA) (PB) (PC) (PD) (PE) (PF) (PG) (PH) (PI) (PJ) (PK) (PL) (PM) (PN) (PO) (PP) (PQ) (PR) (PS) (PT) (PU) (PV) (PW) (PX) (PY) (PZ) (QA) (QB) (QC) (QD) (QE) (QF) (QG) (QH) (QI) (QJ) (QK) (QL) (QM) (QN) (QO) (QP) (QQ) (QR) (QS) (QT) (QU) (QV) (QW) (QX) (QY) (QZ) (RA) (RB) (RC) (RD) (RE) (RF) (RG) (RH) (RI) (RJ) (RK) (RL) (RM) (RN) (RO) (RP) (RQ) (RR) (RS) (RT) (RU) (RV) (RW) (RX) (RY) (RZ) (SA) (SB) (SC) (SD) (SE) (SF) (SG) (SH) (SI) (SJ) (SK) (SL) (SM) (SN) (SO) (SP) (SQ) (SR) (SS) (ST) (SU) (SV) (SW) (SX) (SY) (SZ) (TA) (TB) (TC) (TD) (TE) (TF) (TG) (TH) (TI) (TJ) (TK) (TL) (TM) (TN) (TO) (TP) (TQ) (TR) (TS) (TT) (TU) (TV) (TW) (TX) (TY) (TZ) (UA) (UB) (UC) (UD) (UE) (UF) (UG) (UH) (UI) (UJ) (UK) (UL) (UM) (UN) (UO) (UP) (UQ) (UR) (US) (UT) (UU) (UV) (UW) (UX) (UY) (UZ) (VA) (VB) (VC) (VD) (VE) (VF) (VG) (VH) (VI) (VJ) (VK) (VL) (VM) (VN) (VO) (VP) (VQ) (VR) (VS) (VT) (VU) (VV) (VW) (VX) (VY) (VZ) (WA) (WB) (WC) (WD) (WE) (WF) (WG) (WH) (WI) (WJ) (WK) (WL) (WM) (WN) (WO) (WP) (WQ) (WR) (WS) (WT) (WU) (WV) (WW) (WX) (WY) (WZ) (XA) (XB) (XC) (XD) (XE) (XF) (XG) (XH) (XI) (XJ) (XK) (XL) (XM) (XN) (XO) (XP) (XQ) (XR) (XS) (XT) (XU) (XV) (XW) (XX) (XY) (XZ) (YA) (YB) (YC) (YD) (YE) (YF) (YG) (YH) (YI) (YJ) (YK) (YL) (YM) (YN) (YO) (YP) (YQ) (YR) (YS) (YT) (YU) (YV) (YW) (YX) (YZ) (ZA) (ZB) (ZC) (ZD) (ZE) (ZF) (ZG) (ZH) (ZI) (ZJ) (ZK) (ZL) (ZM) (ZN) (ZO) (ZP) (ZQ) (ZR) (ZS) (ZT) (ZU) (ZV) (ZW) (ZX) (ZY) (ZZ)

ISAEL P. S. HADASHIRO



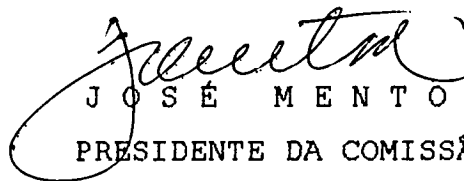
Folha n.º 18 do proc
n.º 437 de 19 98
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 25 / 03 / 1999.


J O S É M E N T O R
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE (M. Juntadas) (M. Juntadas) (M. Juntadas) rubr
eado (M. Juntadas) (M. Juntadas) (M. Juntadas) informação

30/03/99

Isa

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0235/1999

Folha n.º 19 do pro.

437 de 1998

o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PMEL P. S. YAMASHIRO
H. Am. O. M. J.

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO

DE LEI Nº 437/98

PUBLIQUE-SE EM

20/04/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Rubens Cunha o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Odete Gomes Barreto e Barreto de Menezes, situado na Vila Nova Manchester - Distrito do Carrão.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/99.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2074/1999

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Pareceres (fls. 13/14, 16, 17, 19)
 publicados no D.O.M. de 24, 06, 1999
 página(s) 63, coluna 1ª/2ª
 conforme art. 82, § 1º, do R.L.
 deferido: [assinatura]

Leg. 3
 Em, 26/04/99

[assinatura]
 ISACEL P. S. P.
 Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

26/04/99 [assinatura]

ORLANDO KOCI MENDES
 Assistente de Chefia Técnica

Srª Soraia.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

05/05/99

[assinatura]
 ANGELA BORDIN ANDREONI
 Chefe de Seção Técnica IV

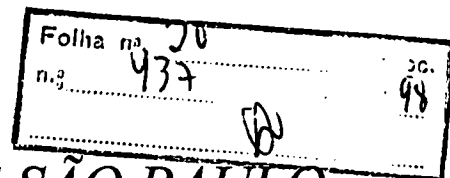
Srª Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª

05/05/99

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
 Assis. Técnico de
[assinatura]

SEGUE m juntado ~ nesta data
 documento ~ e papel de autuação
 rubricado ~ sob folha ~ nº 2024
 Em 02/06/99



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

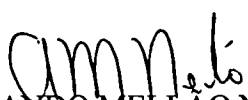
São Paulo, 4^a de maio de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 183/1999

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 05 de maio do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 437/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva – denominando Praça Rubens Cunha logradouro público inominado situado na Vila Nova Manchester – Distrito do Carrão, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

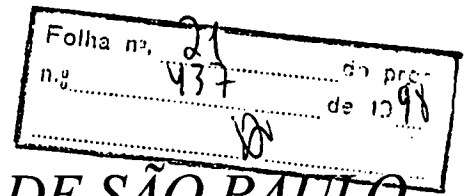
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 103/1999



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. 13/14 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 437/98). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Praça Rubens Cunha logradouro público inominado situado na Vila Nova Manchester – Distrito do Carrão, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado “Praça Rubens Cunha” o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Odete Gomes Barreto e Barreto de Menezes, situado na Vila Nova Manchester – Distrito do Carrão. Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA} ~~Assistente Técnico de Direção I~~ Direção I, Assistente Técnico de Direção I, padrão "QPA-13-D", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu ^{KATHIA DE LIMA MORAES DE SOUZA} ~~Assistente Parlamentar~~ Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" a conferi. São Paulo, 05 de maio de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{ANGELA BORDIN ANDREONI} ~~Assistente Técnico de Preparo e Registro~~ Visto, ^{Sônia Maria Verzola} ~~Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

amm_{to}

SLF.



Folha nº.	22
n.º	437
	98

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 12.853 DE 01 DE *junh*

DE 1999.

Denomina Praça Rubens Cunha logradouro público inominado situado na Vila Nova Manchester – Distrito do Carrão, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado “Praça Rubens Cunha” o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Odete Gomes Barreto e Barreto de Menezes, situado na Vila Nova Manchester – Distrito do Carrão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de maio de 1999.

O Presidente,

amm



Folha nº. 23	no proc.
n.º 437	1998

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 11 de maio de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 183/99 , de
11/05/99 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 437/98 ,
de autoria **do Ver. Toninho Paiva. (inciso I do Art. 84 do R.I)**

RECEBI EM:
11/05/99

Anexo:

Eltepe C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

00

0122

11

00\081

00\0\11

00\02A

(1.8 05 00 .77A 05 1 000000 .000 000000 .000 00)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

LEI Nº 12.853, 1 DE JUNHO DE 1999

(Projeto de Lei nº 437/98, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

*Denomina Praça Rubens Cunha
logradouro público inominado situado
na Vila Nova Manchester - Distrito do
Carrão, e dá outras providências.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Rubens Cunha" o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Odete Gomes Barreto e Barreto de Menezes, situado na Vila Nova Manchester - Distrito do Carrão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de junho de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 1 de junho de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

nº 02, 06 1999

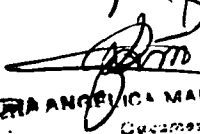
página 01 de uma 02

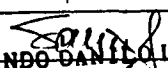
Conferido:

Ao DT.94 - arquivo, ^{ap}
Para as devidas providências.
02/06/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

*Observação:
Duas fls de nº 16 ~~dele~~ alta p/lo de nº 18.
DT.94, 02-6-99*


MARA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 24 - fls.
Arquivo em	07.06.99
O Func.	 BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar	
Reg. n.º 101258	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)